



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

## PORTARIA Nº 030/2020

### PENSÃO MENSAL

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 5379/2020, 5381/2020 e 5380/2020, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão mensal aos dependentes abaixo relacionados ao servidor falecido senhor **JOSÉ HENRIQUE LELLIS** matrícula nº 99.367-01, com valores definidos pela memória de cálculo contida nos processos acima mencionados e reajuste sem paridade:

Dependentes	Parentesco	Natureza	Percentual
<b>Cristina Aparecida Bartoleti Dionisio Lellis</b>	<b>Esposa</b>	<b>Vitalícia</b>	<b>50%</b>
<b>Giuseppe Henrique Dionisio Lellis</b>	<b>Filho</b>	<b>Temporária</b>	<b>25%</b>
<b>Jose Henrique Dionisio Lellis</b>	<b>Filho</b>	<b>Temporária</b>	<b>25%</b>

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2020.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2020.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**

Departamento de Recursos Humanos

**UINDSOR APARECIDO DE SOUZA**

Diretor Administrativo-Financeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
EM 28/02/2020  
EDIÇÃO Nº 117

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

recebido em  
27.02.20  
A